



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 72 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a decretação do Feriado Municipal referente ao dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora do Rosário, da concessão de Ponto Facultativo, e dá outras providências”

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de prévia e antecipada programação das atividades no âmbito das repartições públicas de Indiana/SP, notadamente em razão do Feriado de 7 de Outubro, data em que se comemora o dia da Padroeira do Município.

Considerando que cabe ao Estado e aos Municípios, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário, a edição de atos suspendendo o expediente, por ocasião do Feriado.

DECRETA:

Artigo 1º - Em conformidade com a legislação vigente, fica decretado Feriado do Dia de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira do Município, em Indiana, Estado de São Paulo, na data de 07 de Outubro de 2024 (Segunda-feira).

§ 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, bem como não haverá expediente no Projeto Guri no dia 07 de outubro/2024 (Segunda-feira).

Artigo 2º - Permanecerão em funcionamento nos dias acima declinados, apenas os serviços de coleta de lixo municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 04 de Outubro/2024

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.